

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL****Subsecretaria de Gestão de Pessoas**

Circular SEI-GDF n.º 17/2017 - SEPLAG/SUGEP

Brasília-DF, 11 de agosto de 2017

Às Unidades de Gestão de Pessoas,

Conforme apresentado na III Reunião do Fórum de Gestão de Pessoas, as dúvidas referentes à aplicação de legislação sobre gestão de pessoas deverão ser registradas e encaminhadas a esta Subsecretaria por intermédio de formulário próprio de consulta, em anexo, que se encontra disponibilizado eletronicamente na aba de "Apoio aos Setoriais", no sítio eletrônico da SEPLAG – <http://www.seplag.df.gov.br/administracao-publica/apoio-aos-setoriais.html>.

Para aquelas unidades que já se utilizam do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, a demanda deverá ser aberta pelo tipo de processo "Pessoal: Orientações e Diretrizes Gerais". Nele, deve-se incluir e preencher todos os campos do tipo de documento "Pessoal: Consulta ao Órgão Central de Gestão de Pessoas (formulário)" e tramitar o processo para a unidade SUGEP/SEPLAG.

As informações para preenchimento do formulário estão disponíveis na base de conhecimento do SEI e também no sítio eletrônico desta Secretaria, acima referenciado.

As consultas que se apresentarem em discordância com a sistemática ora estabelecida, serão devolvidas à Unidade de Gestão de Pessoas consulente, para adequação.

Contamos com a colaboração de todos!

SIMONE GAMA ANDRADE

Subsecretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GAMA ANDRADE - Matr. 0271248-2, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/08/2017, às 18:08, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **1847532** código CRC= **B3FB0560**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 7º Andar, Sala 700 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70.075-900 - DF